



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 1066/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Cristiano Galindo, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2024.


Genivaldo M. da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024028955

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	12/12/2024
Data/hora da operação:	12/12/2024 14:29:39

Código da operação:	20441866
Chave de segurança:	PT1V3TG7AF7ZJF85

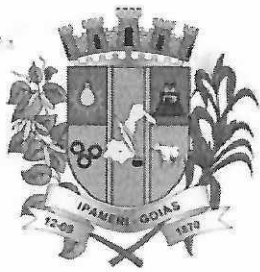
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 12 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta


Assunto: Solicitação de diária.

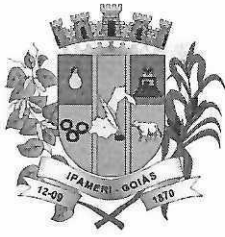
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005/2013, de 29 de outubro de 2013 e conforme a Resolução Legislativa nº 020 de 07 de novembro de 2024, conforme viagem realizada no dia 12 de dezembro de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 13:40h ao Gabinete do Deputado Estadual Cristiano Galindo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 12/12/24

ACORDADO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 12/12/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 12/12/2024	Diárias	
	Hora: 13:40h	Diárias	

Data do Pedido: 12/12/2024

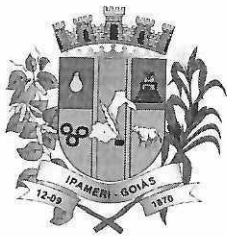
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
12/12/2024	06:00 hrs – 13:40 hrs	Reunião com Assessoria do Deputado Estadual Cristiano Galindo.

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 12/12/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 12/12/2024
	Hora: 13:40h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 12/12/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**CRISTIANO
GALINDO**
Secretário Estadual
Cristiano Corujá

Declaração n.º 108/GDCG
Goiânia, 12 de dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o senhor DANIEL MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 996.449.751-20 VEREADOR no município de IPAMERI do Estado de Goiás, esteve presente no gabinete parlamentar do Deputado Estadual Cristiano Galindo na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Maguito Vilela, localizado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia Goiás, no dia 12 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse de sua área de atuação.

CJC
Cristiano Galindo

Cristiano Galindo
Deputado Estadual